



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Processo Digital n.º PMI 102441/2025.

Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Implantação de Semáforo.
Ref.: Indicação n.º 4715/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que foi realizada vistoria no local mencionado, constatou-se que, apesar da importância da via, a instalação de um semáforo neste ponto específico poderia causar mais transtornos ao trânsito do que benefícios, considerando a necessidade de manutenção do fluxo contínuo.

A implantação de semáforo em vias com tráfego relativamente constante pode resultar em congestionamentos, prejudicando a fluidez e aumentando o tempo de deslocamento dos usuários da via.

Diante dessas considerações, optamos por não prosseguir com a instalação do semáforo no local mencionado. Ressaltamos, contudo, que o trânsito na região continuará sendo monitorado, bem como serão estudadas alternativas que possam contribuir para a melhoria da mobilidade, sem ocasionar impactos negativos ao tráfego do Município.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"766.25 - PMI 102441.2025 - Viaduto Ameríndia - INDEF"

Código para verificação: **VZXDDH8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 20/08/2026 às 18:27:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102441/2025** e o código **VZXDDH8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8966/2026

Assunto: Resposta da indicação 4715/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8966 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**8WG5QR7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:21:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102441/2025** e o código **8WG5QR7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.